



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Domingos Dissei

JUSTIFICATIVA

Sua Santidade o Papa Bento XVI estará visitando o Brasil entre os dias 9 e 13 de maio.

Em sua primeira visita pastoral, Sua Santidade o Papa Bento XVI permanecerá na cidade de São Paulo do dia 9 a 11 de maio, seguindo depois para Aparecida, onde na manhã do dia 13, na Praça da Basílica Nacional de Nossa Senhora Aparecida, rezará a missa de abertura da V Conferência do Episcopado da América Latina e do Caribe, retornando na noite daquele dia ao Vaticano.

Em nossa cidade, durante a sua permanência, haverá na tarde do dia 10 de maio, no Pacaembu, um grande encontro com a juventude do Brasil.

E, no dia 11 de maio, no Campo de Marte, Sua Santidade o Papa Bento XVI realizará Encontro com a população de nossa cidade.

Para esse importante evento, milhares de peregrinos virão de todos os lugares do Brasil e também de outros países juntando-se a nossa numerosa população, prevendo-se grandes congestionamentos de trânsito e do sistema de transporte coletivo da cidade.

Para facilitar a participação de todos na realização desse Encontro e diminuir os efeitos do deslocamento de grande massa de peregrinos nesta cidade, apresentamos o presente projeto de lei para que esse dia seja declarado feriado municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Domingos Dissei

Com isso, procuramos atender a sugestão de Dom Tomé, Bispo Auxiliar de São Paulo, conforme artigo publicado na imprensa e que ora anexamos a esta justificativa.

Procuramos, também, homenagear o maior Líder na defesa da Paz. A Paz que transcende os limites da religiosidade. Por isso, é a prioridade de nosso Município. E Sua Santidade o Papa é um Líder que congrega.

O feriado ora instituído é um reconhecimento da Paz.

Contamos, pois, com o indispensável apoio de nossos Nobres Colegas.